



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
A T A 002 – Edital 004/2015

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às nove horas, no Plenarinho Cândido Silva – Candinho, do Poder Legislativo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Senhora Fabiana Abreu Retamar, Presidente, Senhor Fábio Fischer, Membro e Marlon de Avila Beneventana, Secretário, a fim de receberem as propostas referentes ao Edital de Licitação nº 004/2015, Tomada de Preço, referente ao Processo nº 078/2015, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fotocópia. A Comissão recebeu o envelope nº 01 – Documentação, protocolado sob o nº 8930/15 e envelope nº 02, Proposta de Preços, protocolado sob nº 8931/15, empresa **A2 Impressão Digital**, e o envelope nº 01 – Documentação, protocolado sob o nº 8932/15 e envelope nº 02, Proposta de Preços, protocolado sob nº 8933/15, empresa **Jonata Danemberg Machado-ME**. Passou-se à abertura do envelope de documentação da empresa **A2 Impressão Digital**, estando **HABILITADA**, ainda apresentou comprovação da condição de ME. Passou-se à abertura do envelope de documentação da empresa **Jonata Danemberg Machado-ME**, estando **HABILITADA**, ainda apresentou comprovação da condição de ME. Após os licitantes abrirem mão do prazo recursal da fase de habilitação, passou-se à abertura do envelope proposta de preço da empresa **A2 Impressão Digital**, que apresentou o valor global anual de R\$ 241.200,00 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos reais). Passou-se à abertura do envelope proposta de preço da empresa **Jonata Danemberg Machado-ME**, que apresentou o valor global anual de R\$ 213.120,00 (duzentos e treze mil e cento e vinte reais). Sendo declarada vencedora a empresa **Jonata Danemberg Machado-ME**, ressaltamos que a empresa vencedora apresentou CRC onde consta que a comprovação de regularidade com INSS e Receita Federal estão vencidos, e não comprovou na fase de habilitação essa regularidade, fazendo uso do item 2.2.3 alínea a do edital e respectiva legislação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às dez horas e trinta minutos e eu, Fábio Fischer, Membro, redigi a presente ata, que será assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos licitantes.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Fabiana Abreu Retamar  
Presidente

Marlon de Avila Beneventana  
Secretário

Fábio Fischer  
Membro